

## CONCESSÕES

### DEFINIÇÃO DE CONCESSÃO

#### O que é uma concessão?

Uma concessão é uma **parceria** entre o setor público e (normalmente) uma empresa privada, que representa um valor acrescentado numa área específica, por exemplo, o desenvolvimento de infraestruturas.

As concessões são utilizadas em setores que afetam a **qualidade de vida dos cidadãos europeus**.

*Exemplos: transporte rodoviário e ferroviário, serviços portuários e aeroportuários, manutenção e gestão de autoestradas, gestão de resíduos, serviços de energia e aquecimento, instalações de lazer e parques de estacionamento.*

As concessões permitem **mobilizar capital e conhecimentos do setor privado em complemento dos recursos públicos** e possibilitam novos investimentos em infraestruturas e serviços públicos, sem aumento da dívida pública.

#### Qual é a diferença entre uma concessão e um contrato público?

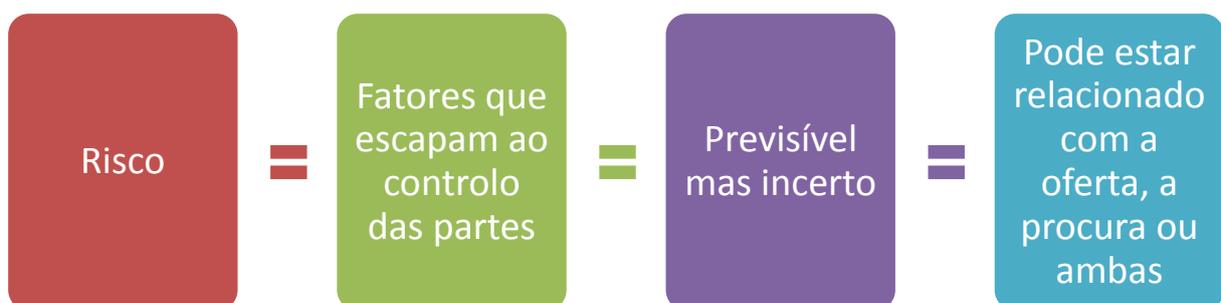
Num contrato público, uma empresa recebe um montante fixo para executar um determinado obra ou prestar um determinado serviço.

*Exemplo: uma empresa privada constrói e gere uma autoestrada por um preço fixo.*

Numa concessão, a contrapartida para a empresa consiste principalmente no direito de gerir e explorar as obras ou os serviços. A empresa corre o risco de sofrer perdas.

*Exemplo: uma empresa privada constrói e gere uma autoestrada e é remunerada pelas receitas da cobrança da portagem, correndo o risco de que essas receitas não cubram o seu investimento e outros custos incorridos.*

#### Quais são os riscos associados a uma concessão?



Existem outros riscos mas que são inerentes a todos os contratos, como:

- má gestão
- incumprimento contratual
- força maior

#### O que não é uma concessão?

- **Licenças e autorizações** - atos unilaterais emitidos por uma entidade pública que estabelecem as condições nas quais as empresas podem exercer uma atividade económica;
- **Subsídios ou subvenções** - financiamento que não implica a transferência da propriedade ou dos lucros da obra ou serviço para a entidade pública que o concedeu;
- **Domínio público e contratos de arrendamento de terrenos** - a entidade pública limita-se a estabelecer condições gerais para a utilização de determinados recursos públicos, como terrenos ou outros bens públicos (por exemplo, propriedade marítima, portos interiores ou aeroportos), sem contratar obras ou serviços específicos;
- **Direitos de passagem** - utilização de imóveis públicos para a disponibilização ou exploração de redes ou linhas fixas destinadas à prestação de serviços ao público (por exemplo, instalação de cabos elétricos), sem que as entidades públicas imponham obrigações de fornecimento ou aquisição;
- **Sistemas de escolha livre** - todas as empresas que preenchem determinadas condições têm direito a exercer uma determinada atividade (por exemplo, sistemas de cheques-serviços e sistemas assentes nas escolhas do consumidor).